



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 60/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações e documentos relacionados à aplicação dos recursos da subvinculação de 70% do FUNDEB:

1. Cópia da folha de pagamento detalhada de todos os profissionais remunerados com recursos dos 70% do FUNDEB, referente ao exercício de 2026 até a presente data;
2. Demonstrativo contábil e financeiro contendo a composição da base de cálculo utilizada para apuração do percentual mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB;
3. Declaração formal da Administração Municipal informando e comprovando se foram integralmente excluídos da referida base de cálculo os dispêndios com:
 - estagiários;
 - serviços terceirizados;
 - pensionistas;
 - servidores inativos;
- 4- Identificação nominal, acompanhada dos respectivos cargos, funções e quantitativos de profissionais que foram considerados na composição dos 70% do FUNDEB no período citado;
- 5- Cópia dos relatórios, pareceres técnicos, jurídicos ou demais documentos oficiais que comprovem a estrita observância da legislação vigente e da jurisprudência dos Tribunais de Contas sobre a matéria.
- 6- Cópia detalhada de todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com a parcela dos 30% (custeio) do FUNDEB em 2026, com a devida identificação dos credores e serviços prestados.
- 7- Extratos bancários completos da conta do FUNDEB (corrente e aplicações) de janeiro de 2026 até a data atual, demonstrando a movimentação financeira e o saldo existente.
- 8- Cópia das atas e comunicações oficiais enviadas ao Conselho do FUNDEB (CACs) sobre a execução orçamentária do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, verificando a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao FUNDEB, especialmente quanto ao cumprimento do percentual mínimo destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, garantindo a transparência e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Sala "Major Gurgel", 11 de junho de 2026.

Rodrigo Silvério Alves de Souza
Vereador